ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09, DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2016 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (26/09/2016), às nove horas (09h00), reuniu-se a Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, na Sessão Ordinária no 07/2016, realizada na sede do CAU/PR, na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, Alto da XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **ORLANDO BUSARELLO** – Coordenador da Comissão**,** tendo como Assessora de Comissão **MARIANA VAZ DE GENOVA**; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Suplente **DIORGENES FERREIRA DITRICH** e Conselheiro Suplente **LUIZ BECHER.** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**"QUORUM"** – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**ORDEM DO DIA: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-**

1. **INFORMES SOBRE DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS RELATIVOS A REUNIÃO ANTERIOR** – Os Conselheiros presentes foram informados pela Assessora da Comissão de Exercício Profissional sobre os encaminhamentos realizados a partir das Deliberações elaboradas na Reunião Ordinária n° 06 da CEP. A Comissão solicita da Assessoria Jurídica do CAU relato sobre o estágio em que se encontram as demandas contra o CREA/PR e a COPEL sobre a responsabilidade técnica de projetos elétricos de baixa tensão por Arquitetos e Urbanistas.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
2. **PROTOCOLO Nº 412152/2016 - SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EMPRESA** – Solicitação da empresa JCM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA de baixa de responsabilidade técnica da Arquiteta e Urbanista INGRID KEMP. Anexa notificação extrajudicial realizada pela empresa tendo como notificada a Arquiteta e Urbanista, em que informa a rescisão do contrato e solicita a devolução dos documentos da empresa que estariam em posse da profissional. Visando não prejudicar a atuação da empresa, a CEP definiu por proceder a baixa de Responsável Técnica de ofício. Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento para resposta ao requerente. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
3. **PROTOCOLO Nº 416625/2016 – SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE DIVERSAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS E DE INTERRUPÇÃO E BAIXA DE REGISTRO DE EMPRESAS, DE OFÍCIO PELO CAU** - Diversos protocolos vinculados ao Protocolo objeto de análise com solicitações para baixa de responsabilidade técnica junto a empresas, interrupção de registro de empresas e baixa de registro de empresas, “de ofício” pelo CAU/PR, pelo motivo de que as empresas não atenderam prazo estabelecido em Ofício do CAU/PR para substituição de responsável técnico. Visando não prejudicar a atuação dos profissionais vinculados a tais empresas, a CEP definiu por proceder as baixas de Responsáveis Técnicos de ofício, aplicando os ritos da resolução n° 28, de 6 de julho de 2012, do CAU/BR no que couber. Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento para as devidas providências. -.-.-
4. **PROTOCOLO Nº 420279/2016 – SOLICITAÇÃO DE REMISSÃO DE ANUIDADE** **E RESSARCIMENTO DE TODAS AS ANUIDADES PAGAS AO CAU** – Solicitação do profissional BRUNO DE FRANCO para que seja alterada a data inicial de seu Registro para a data de seu registro provisório no CREA e aplicados os consequentes descontos/isenções de anuidades por tempo de contribuição ao Conselho, conforme previsto na Lei Federal n° 12.378/2010. Anexa 2 ARTs datadas de 16/02/1976 e 18/02/1976, anteriores à data que consta no SICCAU como registro do profissional. Ainda, solicita o ressarcimento de todas as anuidades pagas ao CAU, alegando que, como já era um profissional remido no CREA, não poderia ter pago as anuidades no CAU. A Comissão delibera por alterar a data de registro do profissional para 22 de dezembro de 1975, conforme registro provisório localizado na pasta física do profissional e, consequentemente, aplicar a isenção de pagamento de anuidade conforme parágrafo 4° do Artigo 42 da Lei Federal 12.378/2010. Encaminhar o protocolo à Gerência de Atendimento para resposta ao profissional quanto aos demais itens citados por ele no protocolo, tais como a suposta perda de seu acervo e a impossibilidade de restituição das anuidades pagas a este Conselho. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.
5. **PROTOCOLO Nº 416416/2016 – SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE NEGATIVA DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE** – Solicitação do profissional FLAVIO LUIZ GUTIERREZ GARCIA para que seja reavaliado o indeferimento de seu pedido de isenção de anuidade. Alega que desconhecia a necessidade de interromper o registro e que não exerce a profissão de Arquiteto no Brasil desde março de 2013. A CEP definiu por deferir o pedido do profissional, considerando que ele informa que não exerce a atividade de Arquitetura e Urbanismo desde 2013. Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento para as devidas providências. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
6. **CRM 394182 – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 91, REFERENTE A DATA DE PREENCHIMENTO DO RRT MÚLTIPLO MENSAL** – Solicitação da profissional MARIETE SELITA LIEBEL GUERNIERI para que seja reavaliada a data máxima para preenchimento do RRT múltiplo mensal. Alega que, como perita da Caixa Econômica Federal, somente recebe extrato detalhado de seus serviços no primeiro dia do mês subsequente ao trabalhado. A CEP delibera por encaminhar a sugestão à CEP/BR e responder à profissional que a sugestão foi encaminhada ao responsável. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
7. **PROTOCOLO Nº 405936/2016 – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 91, REFERENTE A RRT MÚLTIPLO MENSAL** – Solicitação do profissional MÁRIO LUIZ MICHELOTTI para que sejam reavaliadas as atividades passiveis de aplicação do RRT múltiplo mensal, de modo que seja possível preencher um RRT deste modelo referente a Laje Pré-fabricada. Alega que, como no CREA há esta possibilidade, os profissionais Arquitetos e Urbanistas são prejudicados no mercado de trabalho devido à diferença de custos gerada para a empresa. A CEP delibera por encaminhar a sugestão à CEP/BR e responder à profissional que a sugestão foi encaminhada ao responsável. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
8. **PROTOCOLO Nº 412873/2016 – SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ARTS DA EMPRESA** – Solicitação da profissional LUIZE CRISTINA ANDREAZZA BUSSI, responsável técnica pela empresa ARCHETECTONICA (CNPJ 04.920.585/0001-19), de acesso a todo o acervo de ARTs da empresa, incluindo aquelas emitidas por seu ex-sócio. A CEP definiu por deferir o pedido da profissional, considerando que ela é uma das sócias da empresa. Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento para as devidas providências. -.-.-.-.-.-.-.-.
9. **PROTOCOLO N° 424640/2016 - OFÍCIO CIRCULAR CAU/BR N° 050/2016-PR** –Esclarecimentos do CAU/BR referente aos requisitos para subsidiar a análise e aprovação de RDA. Realizada a leitura pelos conselheiros.
10. **PROTOCOLO N° 324128/2016 – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL** - Solicitação do profissional LUIZ HENRIQUE PINTO DIAS de registro de direito autoral sobre Projeto de arquitetura de residência unifamiliar com 347,31 m². A CEP delibera por deferir a solicitação do profissional. Encaminhar protocolo à Gerência de Fiscalização para as devidas providências. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
11. **PROTOCOLO N° 390415/2016 – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL** - Solicitação do profissional FREDERICO RUPPRECHT SILVA BOMPEIXE CARSTENS de registro de direito autoral sobre Projeto de casa modular com 2 pavimentos mais pavimento técnico, podendo ter variações, recebimento de diversos tipos de acabamento e equipamentos. Projeto elaborado em equipe com ANTONIO JOSÉ GONÇALVES JUNIOR. A CEP delibera por deferir a solicitação do profissional. Encaminhar protocolo à Gerência de Fiscalização para as devidas providências. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
12. **PROTOCOLO N° 390485/2016 – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL** - Solicitação do profissional ANTONIO JOSÉ GONÇALVES JUNIOR de registro de direito autoral sobre Projeto de casa modular com 2 pavimentos mais pavimento técnico, podendo ter variações, recebimento de diversos tipos de acabamento e equipamentos. Projeto elaborado em equipe com FREDERICO RUPPRECHT SILVA BOMPEIXE CARSTENS. A CEP delibera por deferir a solicitação do profissional. Encaminhar protocolo à Gerência de Fiscalização para as devidas providências. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
13. **PROTOCOLO N° 383460/2016 – RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 1000033035/2016** – Encaminhamento do protocolo pelo Setor de Fiscalização, tendo em vista a constatação da existência da denúncia de número 8633, referente à obra fiscalizada sob o número 1000033035/2016, porém realizada por denunciante diverso daquele da denúncia 8738, que originou o Relatório de Fiscalização. A CEP delibera por vincular a denúncia 8633 ao Relatório de Fiscalização 1000033035/2016 e dar encaminhamento ao processo, conforme Deliberação CEP-CAU/PR 40/2016. Encaminhar protocolo à Gerência de Fiscalização para as devidas providências. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
14. **SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DE RRT** – A CEP delibera por encaminhar à CEP-CAU/BR a sugestão de possibilidade de inclusão de atividade de diferentes grupos em um mesmo RRT, sem perda de receita.
15. **SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DE RRT** – A CEP delibera por encaminhar à CEP-CAU/BR a sugestão de possibilidade de aproveitamento dos dados de um RRT anterior para preenchimento de RRT.
16. **FATIAMENTO DE PROJETOS –** A CEP delibera por encaminhar à CEP-CAU/BR propostas de ações proativas para valorização profissional.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **ORLANDO BUSARELLO**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às doze horas (12h00), determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteta e Urbanista Mariana Vaz de Genova, Assessora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ORLANDO BUSARELLO** **Arquiteto e Urbanista** **Coordenador da Comissão** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****MARIANA VAZ DE GENOVA****Arquiteta e Urbanista****Assessora da Comissão** |